

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ.76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 77/2015

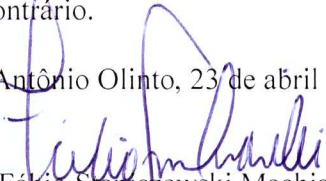
O Prefeito do Município de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o expediente do dia 13 de outubro de 2015 nos Órgãos e Entidades municipais, mantendo o expediente normal no dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Olinto, 23 de abril de 2015.


Fábio Stamszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

